



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.217/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 24 de julho de 2025.

Referente: Indicação nº 836/2025
10ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
2495/2025

DATA / HORA
25/07/2025 16:00:10

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

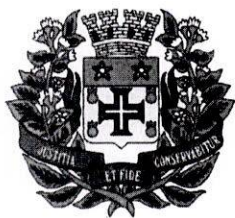
Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Indicação nº 836/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 541/2025 – SMDUE/DPU, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico (SMDUE)
Departamento de Planejamento Urbano

Cajamar, 18 de julho de 2025.

MEMO SMDUE/DPU Nº 541/2025

À Secretaria Municipal de Governo

Ao Departamento de Apoio Legislativo

Assunto: Memo nº 2066/25 – Indicação 836/25: Placas de Restrição

Referente: Locais de Construção de Moradias Irregulares

Prezados (as) Senhor (es)

Em resposta à indicação, informamos que estão sendo tomadas providências junto à Secretaria Municipal de Comunicação e Gestão de Eventos, para fins de projetar e confeccionar placas para a instalação nos referidos núcleos.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

GIVANILSO PEREIRA SERRAGLIO

Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico

DEPARTAMENTO TÉCNICO

LEGISLATIVO

Recebido em

21 JUL 2025

Recebido Por *17:00*
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 836 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar placas em locais onde a construção de moradias seja irregular no município de Cajamar. *Indicação apresentada anteriormente sob resposta do Memorando Nº 125/2023 - DPUPH.*

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, pois tal solicitação tem por objetivo inibir a construção de moradias em áreas de risco, garantir a função social da cidade e da propriedade urbana, através do adequado ordenamento territorial, o bem estar de seus habitantes, a justiça social, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento de atividades econômicas, em consonância com as políticas municipais.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de junho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 25/06/2025
Despacho: *Encaminhado*
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal
de Governo
08 JUL 2025
Lauriano Sella

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2180/2025

DATA / HORA
16/06/2025 10:29:31

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo